

AVISO N.º 5

CONSULTA E REAPRECIAÇÃO DE PROVAS E EXAMES

PROVAS FINAIS DO ENSINO BÁSICO

Nas provas finais não há lugar a pedido de consulta de prova.

1. PROVAS SUJEITAS A REAPRECIAÇÃO AUTOMÁTICA

- Quando a Classificação Final da Disciplina (CFD) após a realização da prova final do ensino básico seja inferior à Classificação Interna Final (CIF);
- Um aluno se apresente à realização da prova final do ensino básico com uma CIF de nível dois e obtenha uma classificação na prova final do ensino básico entre sessenta e quatro (64) e sessenta e nove (69) pontos percentuais, inclusive.

Não há lugar a qualquer procedimento por parte de escola e encarregados de educação

2. PROVAS NÃO SUJEITAS A REAPRECIAÇÃO AUTOMÁTICA

- Não há lugar a consulta de prova.
- Para efeitos de pedido de reapreciação devem ser observados os seguintes procedimentos e prazos:

Procedimento	Prazo
- Apresentar, preferencialmente por correio eletrónico, o requerimento (dirigido ao Presidente do JNE) – Modelo 11/JNE - Entrega da quantia de 25€ (será restituída se a classificação resultante da reapreciação for superior à inicial)	2 dias úteis seguintes à afixação de pautas: 1.ª fase: <u>15-07-2026 e 16-07-2026</u> 2.ª fase: <u>06-08-2026 e 07-08-2026</u>
Afixação dos resultados das reapreciações: 1.ª fase: 6 de agosto / 2.ª fase 28 de agosto	

PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DO ENSINO BÁSICO

Para efeitos de pedido de consulta e reapreciação de exames devem ser observados os seguintes procedimentos e prazos:

Procedimento	Prazo
- Apresentar o requerimento para consulta de prova nos Serviços Administrativos, dirigido à Diretora do Agrupamento – Modelo 09/JNE	O dia de afixação das pautas e o dia útil seguinte: 1.ª fase: <u>15-07-2026 e 16-07-2026</u> 2.ª fase: <u>06-08-2026 e 07-08-2026</u>
- Recebimento da cópia da prova realizada	Até um dia útil após a entrega do requerimento para consulta
- Apresentar nos Serviços Administrativos o requerimento para reapreciação de prova (dirigido ao Presidente do JNE) – Modelo 12/JNE e Modelo 12-A/JNE, assim como a quantia de 25€ (será restituída se a classificação resultante da reapreciação for superior à inicial) - Quando o pedido de reapreciação incidir exclusivamente sobre erro de soma de cotações ou erro de atribuição da classificação aos itens de seleção, deve ser apresentado o Modelo 10/JNE, não sendo devido o depósito de qualquer quantia	Nos dois dias úteis seguintes ao recebimento das cópias da prova
Afixação dos resultados das reapreciações: 1.ª fase: 6 de agosto / 2.ª fase 28 de agosto	

ENSINO SECUNDÁRIO

EXAMES NACIONAIS E PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Para efeitos de pedido de consulta e reapreciação de exames devem ser observados os seguintes procedimentos e prazos:

Procedimento	Prazo
- Apresentar o requerimento para consulta de prova nos Serviços Administrativos, dirigido à Diretora do Agrupamento – Modelo 09/JNE	O dia de afixação das pautas e o dia útil seguinte: 1.ª fase: <u>15-07-2026 e 16-07-2026</u> 2.ª fase: <u>06-08-2026 e 07-08-2026</u>
- Recebimento da cópia da prova realizada	Até um dia útil após a entrega do requerimento para consulta
- Apresentar nos Serviços Administrativos o requerimento para reapreciação de prova (dirigido ao Presidente do JNE) – Modelo 12/JNE e Modelo 12-A/JNE, assim como a quantia de 25€ (será restituída se a classificação resultante da reapreciação for superior à inicial) - Quando o pedido de reapreciação incidir exclusivamente sobre erro de soma de cotações ou erro de atribuição da classificação aos itens de seleção, deve ser apresentado o Modelo 10/JNE, não sendo devido o depósito de qualquer quantia	Nos dois dias úteis seguintes ao recebimento das cópias da prova
Afixação dos resultados das reapreciações: 1.ª fase: 6 de agosto / 2.ª fase 28 de agosto	

Terras de Bouro, 04 de março de 2025

A Coordenadora Técnica,